



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 15/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 13/05/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: FLAVIANO ALMEIDA SANTOS

(X) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

DISTRITO(S): NÃO CONTÉM

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11/04/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	08/11/2011
1.3 Atribuições	<p><b>Judiciais:</b> Processo e julgamento de crimes dolosos contra a vida e cumprimento de cartas precatória de outras comarcas relacionadas a crimes da mesma natureza (autos ímpares, conforme Resolução nº 11/2002 – CPJ – ANEXO 8).</p> <p><b>Extrajudiciais:</b> Não possui</p>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( X ) Não ( ) <p>1 - PORTARIA Nº 3075/2019. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 04, 05, 09,12 e 13/12/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>2 - PORTARIA Nº 3094/2019. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 07 a 16/01/2020, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>3 - PORTARIA Nº 80/2020. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 17 a 31/01/2020, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>4 - PORTARIA Nº 309/2020. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 18 a 29/02/2020, pela</p>

	<p>4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>5 - PORTARIA Nº 439/2020. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 03/03/2020 e de 05 a 11/03/2020, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>6 - PORTARIA Nº 626/2020. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 30/04/2020, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>7 - PORTARIA Nº 732/2020. Designa o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no dia 04/05/2020, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p>
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	<p>Sim ( ) Qual? _____</p> <p>Não ( X )</p>
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	<p>Sim ( X )</p> <p>Não ( )</p>
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua José Carvalho Pinto, nº. 231, Condomínio Gran Parc Jardins, Ed. Cassias, ap. 1102, Bairro Jardins, CEP 49026-150, Aracaju/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	<p>Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data:</p> <p>Não ( X )</p>
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	<p>Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária:</p> <p>Não ( X )</p>
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	<p><b>Período de férias do último ano:</b> 16/05/2019 a 04/06/2019; 01/07/2019 a 20/07/2019.</p> <p><b>Período de outros afastamentos do último ano:</b> a) 22/07/2019 (folga de aniversário); b) 13/11/2019 (abono).</p> <p><b>Folga de plantão:</b> a) 13, 14 e 15 de maio 2019; 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, conforme estabelecido na Portaria nº 2.178/16.</p>
<b>1.12 Observações Gerais</b>	<p>O Promotor de Justiça fez as seguintes observações:</p> <p>- Ressalto que, de acordo com consulta à ficha funcional disponibilizada pelo RH, esse Promotor de Justiça, nos últimos doze meses, foi designado 14 vezes para acumular as atribuições de duas promotorias do Júri, totalizando 142 (cento e quarenta e dois) dias de exercício cumulado. Observo, ainda, que tal se deu, na maioria das vezes, por necessidades da administração superior em contar com os préstimos e bons serviços da colega que titularizava a promotoria coirmã.</p>

### 1.13 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	<b>Nome:</b> Joana Wirti Rocha <b>Cargo:</b> Analista do MP – Direito (efetivo)
	<b>Nome:</b> Elenice Pires Damaceno (lotada na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) <b>Cargo:</b> Técnica do MP (efetivo)
	<b>Nome:</b> Isabelle Santos Gama Barreto <b>Cargo:</b> Estagiário (efetivo)
	<b>Nome:</b> André Rollemberg Mendonça (lotado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) <b>Cargo:</b> Cargo de Coordenador do Cartório de 1º Grau
	<b>Nome:</b> Adriano Ulisses Déda Chagas (lotado no Grupo de apoio e designado para a triagem técnica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) <b>Cargo:</b> Técnico do Ministério Público
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( X ) telefone ( ) e-mail institucional ( X ) presencialmente
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Horário do Expediente  7h às 14h
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Menos de 1 por semana de forma presencial (muitos são atendidos por telefone, apenas para tirar dúvidas acerca do andamento de determinado processo)
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X) livro de protocolo Não ( )
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( X ) Outra forma de controle. Qual? Análise dos processos pelo Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: SIM
	Proej: Não possui atribuição
	CITT: SIM
	IDEPOL: Não possui atribuição
	MP-Mobile: SIM
	Disque-100: Não possui atribuição
	Unidades de Acolhimento: Não possui atribuição
	Unidades Socioeducativas: Não possui atribuição
Delegacias de Polícia: Não possui atribuição	

	Presídios: Não possui atribuição
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( x ) Sim ( ) Não *dentro dos limites das atribuições
<b>2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	O Promotor de Justiça correicionado relatou o seguinte:  - 1. O fato de os servidores não terem acesso remoto aos arquivos da promotoria gera atrasos na confecção de peças, uma vez que, ou há a necessidade de este Promotor de Justiça (que possui acesso remoto) buscar nos arquivos e enviar por e-mail ou o servidor fazer a peça sem o amparo de modelo previamente confeccionado sobre o mesmo tema.

### 2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a dificuldade dos servidores que não têm acesso remoto aos arquivos da Promotoria de Justiça, durante o teletrabalho.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral sobre a gestão dos sistemas de informática do MPSE, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( X ) Insatisfatório Observações: O Promotor de Justiça informou: - demora na resposta às requisições ministeriais, demandando reiterações constantes. Além disso, há uma evidente deficiência na

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

	capacidade investigativa e algumas inapropriadas fundamentações técnicas. Porém, ressalto que tais questões são alvo constante de diálogo entre este Promotor de Justiça e as autoridades policiais.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 2)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	<b>12 (com intimação eletrônica cujo prazo ainda não iniciou – ANEXO 1); 1 (com intimação eletrônica aberta, mas dentro do prazo para manifestação – ANEXO 2) e 29<sup>2</sup> inquéritos policiais/notitia criminis (ANEXO 3<sup>3</sup>). Total: 42, somados os pares e os ímpares</b>	<b>ZERO PROCESSOS JUDICIAS</b> *Ver explicação do ANEXO 05 nas observações (item 4.1).	<b>421 com movimento “na secretaria”), sendo 265 “em andamento” (no total, somados os pares e os ímpares – ANEXO 4)</b>
Distrito 1	Não possui distrito	Não possui distrito	Não possui distrito

**Dados retirados do Sistema de Controle Processual referente à 8ª Vara Criminal, a qual compreende a atuação da 2ª e 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju.**

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 2)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último

<sup>2</sup> O Promotor de Justiça informou: Conforme consta do ANEXO 3, no sistema do Tribunal de Justiça aparecem com remessa para o Ministério Público 28 autos. Ocorre que, na verdade, são 29, uma vez que, segundo se observou na lista que consta do ANEXO 5, um dos inquéritos (201921800432), de atribuição da 4ª Promotoria do Tribunal do Júri, está com remessa para o Ministério Público (o que pode ser verificado na resenha do IP que consta do ANEXO 5.4), mas por alguma falha do sistema não está aparecendo na lista de inquéritos com remessa. Tal informação será repassada para a equipe da 4ª Promotoria do Júri para que possa adotar as providências necessárias junto à 8ª Vara Criminal.

<sup>3</sup> O Promotor de Justiça informou: Apesar de no relatório de inquéritos remetidos à promotoria, constantes do ANEXO 3, estarem listados 28 inquéritos, há, na verdade, 29 (sendo 21 ímpares e 8 pares), tendo sido identificado que, apesar de não estar aparecendo na lista, o IP 201921800432 está com “localização” Ministério Público, conforme ANEXO 5.4.

		andamento	ano antes da correição
Vara da Comarca	105 (ANEXO 6)	265 (ANEXO 4)	67 sessões (38 delas realizadas pelo membro correicionado), nas quais foram julgados 71 processos (sendo 41 pelo membro correicionado) <sup>4</sup>
Distrito 1	Não possui distrito	Não possui distrito	Não possui distrito

**Dados retirados do Sistema de Controle Processual referente à 8ª Vara Criminal, a qual compreende a atuação da 2ª e 4ª Promotorias do Tribunal do Júri.**

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 2)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	29, sendo <u>21 ímpares</u> e 8 pares (vide ANEXO 3 e explicação da nota de rodapé nº. 2)	Zero processos e <u>19 inquéritos ímpares (um destes é uma notícia criminis)</u>
Distrito 1	Não possui distrito	Não possui distrito

**TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias**

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
1. 201621800247	01.12.2016	12.05.2020
2. 201921800137	22.03.2019	23.04.2020
3. 201921800305	06.08.2019	12.05.2020
4. 201921800371	23.09.2019	12.05.2020
5. 201921800377	24.09.2019	12.05.2020
6. 201921800379	24.09.2019	12.05.2020
7. 201921800381	25.09.2019	12.05.2020
8. 201921800423	01.10.2019	12.05.2020
9. 201921800483	31.10.2019	12.05.2020
10. 201921800485	01.11.2019	12.05.2020
11. 201921800503	14.11.2019	25.04.2020
12. 201921800529	03.12.2019	29.04.2020
13. 201921800533	03.12.2019	29.04.2020
14. 201921800537	06.12.2019	12.05.2020

<sup>4</sup> O Promotor de Justiça informou: Dos 67 júris efetivamente realizados na 8ª Vara Criminal, quatro deles englobaram dois processos conexos cada, sendo, ao total, julgados 71 processos. **Do total de 67 sessões do júri, o membro correicionado, o Promotor de Justiça Flaviano Almeida Santos, realizou 38 sessões de julgamento, sendo três delas englobando dois processos conexos (total de 41 processos julgados em 38 sessões).** No ANEXO 7, consta a lista de 80 processos submetidos a julgamento pelo tribunal do júri. Entretanto, 09 sessões foram remarçadas após a abertura da ata, por questões diversas (71 processos julgados + 9 remarcados = 80). Serão anexadas ao formulário, também, todas as 38 atas das sessões do Tribunal do Júri realizadas pelo membro correicionado.

15. 201921800557	18.12.2019	22.04.2020
16. 202021800001	13.01.2020	12.05.2020
17. 202021800003	08.01.2020	27.04.2020
18. 202021800045	31.01.2020	12.05.2020
19. 202021800065	13.02.2020	12.05.2020

<b>TABELA 05</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal *total dividido em 12 meses, desconsiderado o recesso
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>3158</b>	<b>3247</b>	<b>Média de recebidos: 263,16</b> <b>Média de devolvidos: 270,58</b>

**Grupo referência: Arquimedes 2ª e 4ª Promotorias do Júri (ANEXO 10)**

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 3)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>	<b>SEM TRIBUIÇÃO</b>
<b>Infância e Juventude</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Inquéritos Policiais</b>	<b>644</b>	<b>669</b>
<b>Termos Circunstanciados</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Processo Criminal</b>	<b>1886</b>	<b>1935</b>
<b>Execução Penal</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Outras Classes</b>	<b>628</b>	<b>643</b>
<b>Total da Promotoria</b>	<b>3158</b>	<b>3247</b>

**Grupo referência: Arquimedes 2ª e 4ª Promotorias do Júri (ANEXO 11)**

<b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 3)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	40
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	46
3 – Ciência	934
4 – Manifestação	838
5 – Recomendação	
6 – Recurso	

6.1 – Razões	10* <sup>5</sup>
6.2 – Contrarrazões	36*
6.3 – Interposição de Recursos	1*
7 – Audiências Judiciais	109
8 – Sessões do Tribunal do Júri	111 <sup>6</sup>
TOTAL	

**Grupo referência: Arquimedes 2ª e 4ª Promotorias do Júri (ANEXO 9)**

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Promotor de Justiça informou:

Segundo se infere do relatório do TJ/SE nominado “Processos na promotoria” (ANEXO 5), estão com remessa para o Ministério Público (na movimentação do processo, consta da localização dos autos “Ministério Público”) 32 autos. Ocorre que tais dados não correspondem à realidade. Na verdade, estão com remessa para a 2ª e para a 4ª Promotorias do Júri (8ª Vara Criminal) apenas 28 inquéritos e uma *noticia criminis*, totalizando 29 autos. Segundo se infere dos ANEXOS 5.1 e 5.2, apesar de os inquéritos policiais 201921800523 e 202021800007 constarem do relatório de autos na promotoria, ao consultar os referidos autos, vê-se que, na verdade, já estão na “Secretaria” e não mais localizados no Ministério Público. Os autos 200521800481, por sua vez, são de um processo desafortado e, por conseguinte, de atribuição do promotor natural. Ademais, consoante ANEXO 5.3, os referidos autos já contam com manifestação ministerial há muito tempo, sendo provável que já tenham sido devolvidos à vara, mas, tratando-se de autos físicos, depende de uma movimentação de recebimento pelos servidores da secretaria, o que não deve ser sido feito.

Quanto à estatística referente ao número de júris “realizados”, vale ressaltar que uns percentuais importantes de sessões são suspensas ou interrompidas já no curso dos trabalhos, tendo em vista as várias circunstâncias procedimentais que tem que ser conjugadas para a realização e finalização do julgamento em plenário. Sendo assim, há várias sessões para as quais os Promotores se preparam estudando o processo e elaborando a sua estratégia de atuação, mas que não constam como realizadas em virtude do surgimento de algum incidente na abertura ou no curso dos trabalhos (ausência de testemunhas, falta do número de jurados, ausência de advogado, interrupções por problemas de saúde com jurados e até réus e defensores, necessidade de averiguação de fatos e circunstâncias surgidas em plenário, dentre tantas outras possibilidades).

<sup>5</sup> Existem inconsistências nos dados referentes aos recursos interpostos, razões e contrarrazões. Ao verificar isso, foi relatado pelos técnicos que interposições e/ou razões podem ter sido equivocadamente lançadas como contrarrazões (e vice-versa), já tendo este Promotor de Justiça esclarecido a eles a diferença entre cada peça criminal e como deve ser feito o lançamento.

<sup>6</sup> Também foram verificadas inconsistências entre a quantidade de Sessões do Tribunal do Júri registradas no Arquimedes e o levantamento feito junto ao Tribunal de Justiça. Questionados, os técnicos informaram que foram orientados pela corregedoria (não se recordando quem deu a orientação) a registrar os sorteios de jurados no campo Sessões do Tribunal do Júri, já que no Arquimedes não haveria campo específico para o lançamento da audiência de sorteio de jurados.



Ademais, vale ressaltar que vários júris, assim como audiências, tiveram de ser remarçadas (desde o dia 18-03-2020 não se realizam atos judiciais) em decorrência da pandemia do Covid-19, o que acabou refletindo em um relatório com menor número de atos em relação aos que normalmente teriam sido realizados no período de 12 meses anteriores à correição.

Destaque-se, ainda, que, através do ofício nº. 426/2019, datado de 27 de junho de 2019 (ANEXO 12), verificando a grande quantidade de inquéritos tramitando há muito tempo nas delegacias, o Controle Externo da Atividade Policial determinou a remessa imediata dos autos que estivessem nas delegacias. Diante disso, foi recebido pela Promotoria um grande número de inquéritos antigos, gerando a necessidade de envidar maiores esforços para dar vazão a esta demanda. Inúmeros inquéritos foram arquivados, mas outros tantos ainda necessitavam de diligências complementares para permitir a emissão da *opinio delicti*, as quais foram requisitadas por este órgão ministerial, algumas delas ainda aguardando resposta. Em virtude de tal medida, somada ao grande número de homicídios na Capital, segundo consulta no SCP/TJSE, no período de 03-05-2019 a 13-05-2020 foram distribuídos ao Juízo da 8ª Vara Criminal, exatos 600 processos, das mais diversas naturezas jurídicas (inquéritos, ações penais, prisões temporárias e preventivas, interceptações telefônicas etc.).

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga ou vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Os Inquéritos Policiais listados na Tabela 04 encontram-se aguardando cumprimento de Diligências pela Autoridade Policial.

Em consulta ao Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça, observou-se que os Inquéritos Policiais nºs 201921800523 e 202021800007 não constam mais no Relatório “Processos na Promotoria” . **Em relação ao Processo nº 200521800481, orientamos que este Promotor de Justiça oficie a 8ª Vara Criminal de Aracaju para fins de regularização do citado processo judicial no Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça.**

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
--------------	----------------------	-----------	-----------------------------------

Petições	06	201721800087	- Alegações finais – crime de feminicídio com <i>mutatio libelli</i> ;
		201821800375	- Parecer – indeferimento de nulidade e de reabertura de prazo;
		201921800107	- Contrarrazões de Apelação – crimes de homicídio, porte de arma e de organização criminosa.
		201921800529	- Diligências – Inquérito Policial
		201921800547	- Denúncia – crimes de homicídio, ocultação de cadáver e tortura
		202021800161	- Parecer – revogação de prisão preventiva – excesso de prazo – coronavírus – indeferimento

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça encontram-se no Anexo 05.

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	SEM ATRIBUIÇÃO
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b>	__/__/____
<b>Fim da designação</b>	__/__/____
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>				

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: não exerce atribuição extrajudicial

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Sem atribuição)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					

Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Sem atribuição)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

## 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

--	--

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

#### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

#### 7.1) Observações Gerais - Sistemas

Outros sistemas /relatórios de atribuição da 2º Promotoria do Júri:

CADASTRO DE FEMINICÍDIO  
 CADASTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
 Relatório CNMP (mortes decorrentes de intervenção de agente público)

O Promotor de Justiça correicionado prestou as seguintes informações:

Durante os levantamentos realizados para a correição, foram verificadas inconsistências nos dados informados nos cadastros desses “outros sistemas/relatórios”. Não obstante este agente ministerial constantemente fazer indagações quanto à alimentação dos referidos dados, a técnica responsável pelo preenchimento apenas durante o levantamento dos dados para a correição

relatou dificuldades no preenchimento de tais sistemas/relatórios. Desse modo, este membro fará os devidos esclarecimentos para que os sistemas acima elencados sejam corretos e tempestivamente preenchidos, comprometendo-se a acompanhar mensalmente para averiguar se tudo estará feito corretamente.

## 7.2) Observações da Corregedoria Geral

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais e sessões do Tribunal do Júri.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou:

- MÊS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – PALESTRA “Engenharia Social: Entendendo as Vulnerabilidades do Sistema de Segurança”
- CEAD- Curso Controle de Convencionalidade
- PROGRAMA MP ACADÊMICO - “MINICURSO TRIBUNAL DO JÚRI”

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>7</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>8</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	*Não compatível com as atribuições da unidade
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>9</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	*Não compatível com as atribuições da unidade
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>10</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	*Não compatível com as atribuições da unidade
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( X ) Não	*Não compatível com as atribuições da unidade
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( ) Sim ( X ) Não	*Não compatível com as atribuições da unidade
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( X ) Sim ( ) Não	<b>Atuação em diversos casos de repercussão, a exemplo de mortes decorrentes de ação policial e feminicídios, além de outros.</b>

7 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

8 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

9 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

10 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
A unidade não tem funções extrajudiciais	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Não obstante a 2ª Promotoria do Tribunal do Júri seja responsável pelo acompanhamento dos inquéritos e processos com numeração ímpar, sendo os pares de responsabilidade da 4ª Promotoria do Tribunal do Júri, os Promotores de Justiça e o corpo de servidores de ambas as promotorias atuam prioritariamente em processos de sua promotoria, mas sempre em colaboração, em conjunto, em todos os processos da 8ª Vara Criminal, a fim de dar maior celeridade aos feitos. Desse modo, evita-se que haja muito atraso de processos quando uma das servidoras está de férias ou o adiamento de audiências quando um dos Promotores está de licença (doença, por exemplo) ou atendendo à convocação.

No que tange às dificuldades enfrentadas, reputo como as principais as ligadas às deficiências nos serviços de investigação policial, o que vem sendo rotineiramente reportado à Curadoria do Controle Externo.

Ademais, conforme relatado na nota de rodapé de nº. 5, foram verificadas inconsistências entre a quantidade de Sessões do Tribunal do Júri registradas no Arquimedes e o levantamento feito junto ao Tribunal de Justiça. Questionados, os técnicos informaram que foram orientados pela corregedoria (não se recordando quem deu a orientação) a registrar os sorteios de jurados no campo Sessões do Tribunal do Júri, já que no Arquimedes não haveria campo específico para o lançamento das audiências de sorteio de jurados. Acerca do tema, este Promotor de Justiça requer orientação desta Corregedoria sobre a forma correta de proceder neste caso.

### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quanto à questão suscitada pelo Promotor de Justiça relativa à dificuldade dos servidores que não têm acesso remoto aos arquivos da Promotoria de Justiça, durante o teletrabalho, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição sobre a gestão dos sistemas de informática do MPSE.

Em relação ao registro dos sorteios de jurados no sistema Arquimedes, informamos que se o sorteio é realizado durante a sessão do Tribunal do Júri, o movimento será registrado como Sessão do Tribunal do Júri. Na hipótese do sorteio ser realizado fora da sessão do Tribunal do Júri, o movimento será registrado como audiência judicial.

No que concerne ao Processo nº 200521800481, orientamos que este Promotor de Justiça officie a 8ª Vara Criminal de Aracaju para fins de regularização do citado processo judicial no Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça.

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Flaviano Almeida Santos na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATRIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 09 de junho de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**



**Coordenadora da COAPAZ**